

## CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 016, de 22/03/2019.

Estabelece as normas e procedimentos para o Edital do Processo Seletivo para os cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Cursos Superiores de Tecnologia, presenciais, para o segundo semestre de 2019, da Universidade Anhembi Morumbi.

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve**:

**Artigo 1º** - Aprovar o Edital do Processo Seletivo para os cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Cursos Superiores de Tecnologia, presenciais, para o segundo semestre de 2019, da Universidade Anhembi Morumbi.

**Artigo 2º -** O Edital aprovado faz parte desta Resolução (anexo).

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 22 de março de 2019.

Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini Reitor